

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 262/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.220, de 30 de janeiro de 2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da Assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da Contribuição Institucional das Secretarias Estaduais de saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS.

Considerando a deliberação da Assembléia Ordinária do COSEMS-ES, realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório da ETSUS/PMV.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a resolução COSEMS-ES n.008/2012, que aprova o desconto automático do recurso financeiro relativo a Contribuição Institucional, sem necessidade de assinaturas dos Secretários Municipais de Saúde nos Termos de Adesão.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 20 de setembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde